Organização do compliance de GST

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

A declaração de GST (Goods and Services Tax, o imposto sobre bens e serviços de Singapura) de uma empresa de ativos digitais só é tão boa quanto os dados que a alimentam. A declaração exige o valor total dos fornecimentos tributados à alíquota padrão, dos fornecimentos à alíquota zero, dos fornecimentos isentos, das aquisições tributáveis, do crédito de imposto reivindicado e dos fornecimentos sujeitos ao mecanismo de autoliquidação (reverse charge), cada um em dólares de Singapura. Uma empresa cujos fornecimentos são denominados em tokens precisa converter cada operação no momento do fornecimento usando uma taxa de câmbio aceita pela IRAS (Inland Revenue Authority of Singapore, a autoridade tributária), que, segundo o Guide, é qualquer taxa razoável de fonte verificável aplicada de forma consistente.[1] O sistema contábil deve, portanto, registrar a taxa no momento da operação e não no fim do mês, pois os preços dos tokens oscilam demais para que uma média mensal seja defensável.

O Assisted Compliance Assurance Programme da IRAS e a prática de auditoria de GST tratam o setor financeiro como de alto risco por causa da isenção parcial. Uma empresa de DPT deve esperar uma auditoria nos primeiros três anos após o registro. Ela deve manter uma metodologia escrita de isenção parcial, um registro por

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

operação que vincule cada fornecimento à sua categoria de GST e uma conciliação entre os registros da blockchain, o razão interno da exchange e a declaração de GST. Os mesmos registros servem ao cálculo do imposto de renda e ao reporte no âmbito do CARF descrito no Capítulo VII desta Parte. O investimento é feito uma vez e aproveitado três vezes.

Checklist

Sequência de decisão de GST para uma empresa de ativos digitais de Singapura: - O token é um DPT segundo a definição do GST (unidade, fungível, sem vinculação a moeda, meio de troca)? - Se sim: a troca por moeda fiduciária ou outro DPT é isenta; o uso como meio de pagamento é desconsiderado; alíquota zero se o cliente pertencer ao exterior. - Se for uma stablecoin vinculada a moeda fiduciária: isenta como derivativo; o uso como meio de pagamento é um fornecimento isento por parte de quem paga. - Se for um token de investimento (security token): serviço financeiro isento. - Se for um token de utilidade ou NFT: tributável como fornecimento de serviços ou bens, podendo aplicar-se as regras de vouchers. - São prestados serviços de intermediação? Taxas e margens são tributáveis, com alíquota zero para clientes no exterior. - A empresa é parcialmente isenta? Aplicar o teste de minimis; caso contrário, ratear o crédito de imposto. - São adquiridos serviços do exterior? A autoliquidação aplica-se à parcela não recuperável. - Algum fornecimento de serviços remotos a consumidores de Singapura vem do exterior? Pode ser exigido o registro como fornecedor estrangeiro.

Notas

1. IRAS, e-Tax Guide *GST: Digital Payment Tokens*, terceira edição, 30 de janeiro de 2026, seção sobre avaliação de fornecimentos e taxas de câmbio (taxa razoável e verificável aplicada de forma consistente; valor de mercado de bens e serviços fornecidos em troca de DPTs). ↩

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com